



COMUNICADO AO MERCADO

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ nº 61.695.227/0001-93

NIRE nº 35.300.050.274

Companhia Aberta

A **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.** (“Companhia”), informa que, na presente data, a Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (“ANEEL”), no âmbito do Processo ANEEL nº 48500.003331/2024-72, deliberou pela instauração de um procedimento administrativo (“Procedimento Administrativo”) para avaliar possível recomendação ao Poder Concedente da caducidade do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em São Paulo (“Contrato de Concessão”). A renovação antecipada do Contrato de Concessão segue suspensa até que o Procedimento Administrativo seja concluído. Dessa forma, a Companhia esclarece que não há neste momento qualquer recomendação da ANEEL ao Poder Concedente para declaração da caducidade do Contrato de Concessão, a qual ficará subordinada à conclusão do Procedimento Administrativo, assegurado à Companhia o direito à ampla defesa e contraditório na forma da legislação aplicável.

A Companhia ressalta que qualquer definição sobre as concessões de distribuição de energia no País deve observar critérios técnicos claros, prévia e objetivamente estabelecidos, de forma imparcial, a fim de garantir tratamento não discriminatório, previsibilidade dos instrumentos sancionatórios e segurança dos contratos firmados, bem como o respeito ao devido processo legal e à ampla defesa, princípios indispensáveis para a segurança jurídica do País.

Os acionistas e o mercado serão oportunamente comunicados sobre eventuais desdobramentos relevantes relacionados ao tema, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 07 de abril de 2026.

Francesco Tutoli

Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores